



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

EDITAL SG/MPF Nº 85, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), tendo em vista o disposto no art. 11 da [Portaria PGR/MPF nº 814, de 30 de setembro de 2022](#), resolve:

Art. 1º Fica aberto, de 4 de novembro 2022 a 14 de novembro de 2022, o prazo para manifestação de renúncia pelos membros titulares de ofícios especiais dos juizados especiais federais e custos legis (ofícios especiais JEF/CL) de que tratam a [Portaria PGR/MPF nº 176, de 22 de março de 2022](#), e a [Portaria nº 264, de 25 de abril de 2022](#) (na redação dada pela [Portaria PGR/MPF nº 480, de 21 de junho de 2022](#)).

§ 1º A eficácia do pedido de renúncia estará condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 1º, § 4º, da [Portaria nº 264, de 25 de abril de 2022](#) (na redação dada pela [Portaria PGR/MPF nº 480, de 21 de junho de 2022](#)).

§ 2º Ficam dispensados da manifestação de renúncia de que trata o caput os titulares de ofícios especiais JEF/CL designados compulsoriamente, nos termos do art. 11, in fine, da [Portaria PGR/MPF nº 814, de 30 de setembro de 2022](#).

Art. 2º A manifestação de que trata o art. 1º deverá ser movimentada via Sistema Único para a caixa setorial SNPD/SG - Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais até às 19h00 do dia 14 de novembro 2022, horário oficial de Brasília.

Art. 3º Este Edital produz efeitos a partir do dia 3 de novembro de 2022.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHOS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 03 novembro. 2022. Seção 2, p. 63.